



**Organização dos Estados Ibero-americanos**

**Para a Educação, a Ciência e a Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO**

**1. Projeto:** OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Enquadramento**

**2.1 Resultado**

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**2.2 Meta**

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

**2.3 Atividade**

Atividade 1.1.1 – Elaborar um plano articulado para desenvolvimento de sistemas próprios de tecnologia da informação e comunicação aplicáveis à implantação do PDE.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver sistemas digitais para aplicação no PDE no que se refere aos processos gerenciais e avaliativos das redes de escolas e do micro planejamento em todo o país.

**3. Perfil:** Consultor Master em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

**4. Justificativa**

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Dentre os investimentos de maior importância para o avanço da qualidade na educação do país, está a capacitação dos professores, que precisam possuir curso de nível superior em suas áreas de atuação para atender as exigências da LDB, para tanto, foi lançado como uma das ações do PDE, em maio de 2009, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, que visa

oportunizar o acesso à universidade, até o ano de 2011, de 331,4 mil professores que lecionam na educação básica e ainda não têm licenciatura. Os cursos serão realizados nas modalidades presencial e a distância.

Para gerir todo esse desafio e possibilitar a Estados, Municípios e ao próprio Governo Federal instrumentos gerenciais ágeis e eficazes será desenvolvida a Plataforma Freire, onde professores irão escolher as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos. Além disso, a Plataforma Freire também será informativa. Os docentes irão encontrar as ofertas de cursos, as instituições e as modalidades de cursos para o período 2009 a 2011.

Considerando o atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir as necessidades em discussão, torna-se indispensável a contratação de profissionais especializados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério, no âmbito do PDE.

## **5. Objetivo da Contratação**

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, previstos no termo de cooperação técnica, firmado entre o MEC, a OEI e o Instituto de Tecnologia.

## **6. Atividades que deverão ser executadas:**

- a) Plano de trabalho contendo a programação das atividades a serem desenvolvidas e seu dimensionamento quantitativo e qualitativo, com esquemas dos produtos para aprovação da direção do Projeto;
- b) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo de Integração com o SSD e a Plataforma Freire, validados pela área gestora no MEC.
- c) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo do currículo do professor da Plataforma Freire, validados pela área gestora no MEC.
- d) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor IES da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.
- e) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor MEC da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.
- f) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor SEDUC da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.
- g) Relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do Gestor UNDIME da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.

## **7. Produtos ou resultados previstos:**

| <b>PRODUTO</b>   | <b>DATA DE ENTREGA</b>                   |
|--|--|
| Documento técnico “A” o plano de trabalho contendo a programação das atividades a serem desenvolvidas e seu dimensionamento quantitativo e qualitativo, com esquemas dos produtos para aprovação da direção do Projeto;    | 52 dias após a assinatura do contrato    |
| Documento técnico “B” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo de Integração com o SSD e a Plataforma Freire, validados pela área gestora no MEC. | 50 dias após o prazo do produto anterior |
| Documento técnico “C” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo currículo do professor da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.  | 54 dias após o prazo do produto anterior |
| Documento técnico “D” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor IES da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.              | 50 dias após o prazo do produto anterior |
| Documento técnico “E” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor MEC da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.              | 50 dias após o prazo do produto anterior |
| Documento técnico “F” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do módulo Gestor SEDUC da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.            | 54 dias após o prazo do produto anterior |
| Documento técnico “G” contendo o relatório de levantamento, análise e avaliação dos processos selecionados para implementação do Gestor UNDIME da Plataforma Freire e validados pela área gestora no MEC.                  | 52 dias após o prazo do produto anterior |

## **8. Requisitos mínimos de qualificação**

### **A. Formação Acadêmica:**

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

## **B. Exigências Profissional**

Experiência mínima de 7 anos em gestão de projetos, análise e desenvolvimento de sistemas e levantamento de requisitos, tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos

**B.1. Área:** Informática

**B.2. Período em meses:** 12 meses

**C. Nível de Instrução:** Nível Superior

## **9. Vigência do contrato**

**A. Início:** Após o início do contrato

**B. Fim:** 12 meses após o início do contrato

**10. Valor total:** R\$ 144.000,00

**11. Número de Vagas:** 1 (uma) vaga